## **REQUERIMENTO Nº 146 /2024**

Senhores Vereadores

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, a seguinte informação:

A empresa Takeda, é desenvolvedora e fabricante das vacinas contra dengue. Considerando que, embora esse produto não seja fabricado na unidade de Jaguariúna, haveria a possibilidade de iniciar uma negociação/articulação da prefeitura para que houvesse uma ajuda mais direta da empresa na distribuição dessa vacina em nossa cidade?

## **JUSTIFICATIVA**

O questionamento se faz necessário pois, diante do crescente número de casos de dengue em nossa cidade, torna-se urgente a busca por soluções eficazes para prevenir e controlar a disseminação da doença.

A presença de uma unidade da empresa Takeda em Jaguariúna, potencial fabricante de vacinas contra a dengue, representa uma oportunidade única para estabelecer parcerias estratégicas em benefício da saúde pública local. Entender se a produção ou finalização dessas vacinas ocorre em nossa cidade é o primeiro passo para avaliar a viabilidade de uma colaboração mais significativa com a empresa. Uma parceria para a distribuição local das vacinas não só demonstraria um compromisso compartilhado com a saúde da população, mas também colocaria Jaguariúna na vanguarda das iniciativas de prevenção à dengue.

Portanto, solicita-se à administração municipal que explore esta possibilidade, visando maximizar o acesso da nossa população a estas importantes ferramentas de saúde pública, potencializando a proteção contra este desafio persistente que é a dengue. Dessa forma, solicitamos urgência na avaliação desta proposta, confiantes de que será uma ação positiva em resposta à crise atual de saúde pública e aos desafios operacionais enfrentados.

Antes de necessário, é direito de o vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público. Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Silvio Luiz Telles de Menezes. 7 de abril de 2024.

## a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 09 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de abril de 2024.



VEREADOR ROMILSON SILVA Presidente